



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 392/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 001/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

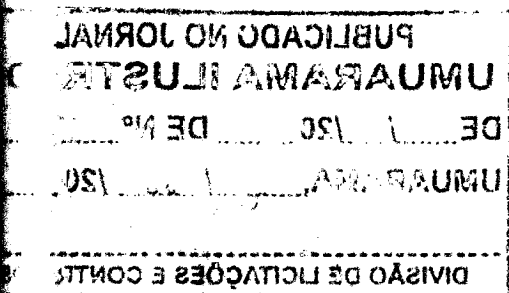
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2014 – PMU, que trata da aquisição de 517 (quinhentas e dezessete) toneladas de calcário dolomítico, em atendimento ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, com recursos oriundos do Termo de Convênio 394/2013 – Protocolo SID - 062.213-7, celebrado entre a Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento – SEAB e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/02/2014 DE Nº 9987
UMUARAMA, 03/02/2014
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS